

CÓPIA 6/56

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de

14 de dezembro de 1955, o projeto do sub-trecho da Rodovia BR.59 (Curitiba-Florianópolis-Porto Alegre), integrante do trecho Curitiba-Garuva (Estado do Paraná), acesso a ponte sobre o Rio Campina Chata, no segmento Rincão-Garuva, mencionada rodovia

e compreendido entre a estaca 0 e a estaca 33 na extensão de

660 m e constante dos desenhos números PRBT.2881/55 • PRBT.2882/55. • •

que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra..

Rio de Janeiro, em 4 de Janeiro de 19 56

.....
Jerônimo Monteiro Filho
em exercício

Ref. Proc. 32310/55

JMF/mj

Confere com o original

Carolina Paixão Tavares
CAROLINA PAIXÃO TAVARES
Mat. 164.902